



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 15/04/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 228/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, sugestão para implantar Programa Farmácia 24 horas, na Unidade Pronto Atendimento (UPA) no município de Formosa.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 15 de Abril de 2015.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de se criar uma farmácia 24 horas ligada ao pronto-atendimento (UPA), resolve um grave problema que a saúde tem que é a distância entre o diagnóstico feito pelo médico e o tratamento. Dessa forma, os medicamentos prescritos poderão ser retirados na hora. Ressaltando, que muitos pacientes, não possuem condições financeiras, e após as 18h ou nos finais de semana, acabam não podendo retirar os medicamentos na farmácia da rede pública. Situação ainda mais complicada acontece durante os feriados prolongados. Conclusão: O quadro desses pacientes se agrava, e muitos retornam ao pronto-socorro.

A implantação da farmácia na UPA 24 horas, trata-se de um avanço de grande importância na prevenção da saúde pública aos pacientes do nosso Município, a qual também contribui para a diminuição do volume de atendimentos na própria unidade, pois garante mais eficiência no tratamento.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.